Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO N°_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **Pontos autorizados de Coletas de Lixos (Matérias Recicláveis) pela cidade no Município de Pedra Preta.**

JUSTIFICATIVA

Precisamos da instalação desses pontos porque irá beneficiar ambas partes, os catadores desse lixo não estariam perdendo esse lixo que sustenta muitas famílias em nosso município para a empresa de Rondonópolis, e também nosso município estaria economizando porque diminuiria o peso do lixo que a empresa da coleta recolhe, assim pagaríamos um menor valor, ganharíamos também porque estaríamos ajudando na orientação com a população ensinando a separar o lixo e mostrar a todos a importância da reciclagem para o nosso meio ambiente.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB